PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá
SANTA CATARINA

PROJETO DE LEI Nº. 05/2010

Data: 09 de abril de 2010.

PROÍBE O USO DE PULSEIRAS COLORIDAS NO AMBIENTE ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI

Art. 1º. Fica proibido o uso das pulseiras coloridas conhecidas como "pulseiras do sexo", utilizadas entre crianças e adolescentes, na rede municipal e estadual de ensino.

Art. 2º. O corpo docente das unidades municipais e estaduais de ensino realizarão reuniões com os pais dos alunos para esclarecer tal medida e orientá-los com relação à situações envolvendo questões sexuais.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 05 de março de 2010.

Daniel Silvano Weber Vereador PMDB	**Izaque Goes** Vereador PSDB	**Joarez Antonio Santin** Vereador PMDB
José Maria Caldeira Vereador PMDB	**Marcelo Antonio Tessaro** Vereador PP	**Márcia Regina Eggert Soares** Vereadora PSDB
Osni Ocker Vereador PR	**Valdecir de Souza** Vereador PP	

EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS QUE DEU ORIGEM AO PROJETO DE LEI N°. 05/2010

Senhores Vereadores, Sra. Vareadora,

O presente projeto de lei surgiu depois dos fatos, divulgados em rede nacional, das ocorrências envolvendo violência contra adolescentes, diretamente ligada ao uso das chamadas "pulseiras do sexo".

Nos últimos quinze dias foram registrados três destes casos, sendo um em Londrina/PR, onde uma menina de 13 anos foi estuprada por quatro rapazes, supostamente porque eles arrebentaram uma das pulseiras dela em um terminal de ônibus, e dois casos em Manaus/AM, onde duas adolescentes foram assassinadas, no mesmo dia e, em ambos os casos, houve violência sexual, sendo que ao lado dos corpos das vítimas foram deixadas as pulseiras, arrebentadas. Ainda, segundo divulgado pela mídia, nos últimos 20 dias, os Conselhos Tutelares de Manaus registraram 14 casos de agressão e tentativa de violência contra meninas que usavam os adereços.

À primeira vista, uma colorida pulseira de plástico, a qual custa apenas alguns centavos em qualquer banca de esquina, nos pulsos de uma criança parece inocente. Porém, as chamadas "pulseiras do sexo" são uma moda internacional, cuja febre chegou agora ao Brasil. As adolescente colocam no braço várias pulseiras de silicone coloridas e cada cor significa um tipo de carinho ou carícia, que vai de um simples abraço até ao sexo. Os rapazes tentam partir as pulseiras e, de acordo com as regras dessa "brincadeira", têm o direito de fazer o ato correspondente à pulseira que arrebentam.

Diante deste cenário, na semana passada, a Justiça de Londrina proibiu a comercialização e o uso do enfeite entre menores de idade. Já na cidade de Manaus, a Secretaria Municipal de Educação, no último dia 06, vetou o uso dos adereços de plástico nas 450 instituições de ensino, após a morte das duas jovens que usavam o produto.

No Estado do Paraná, em Maringá, a proibição do uso das pulseiras foi

inspirada após a suspeita de estupro na vizinha cidade de Londrina. Lá, a medida atinge 43 escolas da rede municipal de ensino.

No estado de São Paulo, o município de Sertãozinho proibiu, na última quarta-feira, dia 07, que alunos da rede pública utilizem estas pulseiras de silicone coloridas nas escolas.

Em Santa Catarina, o pioneiro a tomar tal atitude foi o Município de Navegantes, onde o uso da pulseira influenciou na criação de uma lei específica sobre o assunto. Esta Lei, a qual foi sancionada no dia 02 de março, proíbe o uso da pulseira nas 47 escolas da rede municipal de ensino. Nos mesmos moldes, na Câmara Municipal de Várzea Grande/MT, tramita um projeto de lei que proíbe o uso das pulseiras de plástico coloridas, nas escolas da rede municipal.

Diante do exposto, conclui-se que estas pulseirinhas estão banalizando os relacionamentos e o ato sexual, tratando-os como um mecanismo de troca. Isso quebra todos os princípios e valores da moral e da boa educação, além de expor crianças e adolescentes ao risco de sofrerem abusos.

Assim, solicitamos a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado.

Itapoá (SC), 05 de março de 2010.

Daniel Silvano Weber Vereador PMDB	**Izaque Goes** Vereador PSDB	**Joarez Antonio Santin** Vereador PMDB
José Maria Caldeira Vereador PMDB	**Marcelo Antonio Tessaro** Vereador PP	**Márcia Regina Eggert Soares** Vereadora PSDB
Osni Ocker Vereador PR	**Valdecir de Souza** Vereador PP	